



50

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 1209 de 16 de março de 1995.

RECLASIFICADA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores LUIZ MIGUEL DA SILVA e VANDERLEI DOS SANTOS, reclassificados do seu atual nível, para o nível "XII", mantendo-se a mesma referência na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 19 de março de 1995.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de março de 1995.

O PREFEITO


LOUZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Dirator da Secretaria do Gabinete